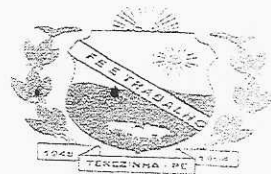




Prefeitura Municipal de Terezinha
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 02/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Terezinha, e demais fundos existentes sob a presidência do primeiro e procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: **MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, Ident. RG nº 2.614.585 SSP/PE CPF nº 372.537.434-15 – End. Rua Agamenon Magalhães, nº 08 Centro Terezinha - PE.

Secretária: **RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA**, Ident. RG nº 8.115.774 SDS/PE CPF nº 117.535.864-96 – End. Rua Dom Joaquim, nº 53 Centro Terezinha - PE.

Relatora: **MARIA ELIZARETE SANTOS DE MACEDO REGIS**, Ident. RG nº 2.911.891-SSP/PE CPF nº 432.226.174-49. – End. Rua Dom Joaquim nº 87 Centro Terezinha - PE.

Art. 2º - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal nº 366/2001.

Art. 3º - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito. Em 02 de janeiro de 2019


MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
- Prefeito -